

DECRETO N. 18.889, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 24.224.350,38.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 24.224.350,38 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:


I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.761.288,03 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e três centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 358.181,47 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.104.880,88 (nove milhões, cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2021.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito em exercício


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.889, de 27 de agosto de 2021		
Valor Total do Decreto	24.224.350,38	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.262000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1324-FUNDEB-ICMS	2.500.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.365.0003.2.023.02.273000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1324-FUNDEB-ICMS	1.500.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 273000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	300.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	10.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	461.288,03	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
6. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000
Excesso de arrecadação da rubrica nº 2089 - Diversas rendas (fonte Tesouro)	8.096,25	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
7. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.800023
Excesso de arrecadação decorrente de transferência de recursos do FNS por força de emenda parlamentar	350.000,00	60- Secretaria De Saúde 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.035 – Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar – Sist. De Informações Hospitalares

8. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.02.400160
Excesso de arrecadação decorrente de juros de aplicação financeira	85,22	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 400160 - Convênio Estadual - Programa De Articulação Com Municípios - Travessias Elevadas
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.282032		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.312032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental	1.100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 312032 - Recursos Para Combate À Covid-19 - Salário Educação
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.280032		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.312032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche	1.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 312032 - Recursos Para Combate À Covid-19 - Salário Educação
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.280032		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.312032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche	1.100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 312032 - Recursos Para Combate À Covid-19 - Salário Educação

12. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.281032	1.500.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.312032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 312032 - Recursos Para Combate À Covidi-19 - Salário Educação
13. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.030.01.510000	8.740,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.91.510000	114.770,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.91.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral
15. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000	25.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo

2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
16. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000	30.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
17. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.510000	20.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
18. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042	38.000,00	Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social
19. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.301022	1.406.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.40.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde		3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
20. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	400.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
21. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.400075	140.000,00	Suplementação: 65.20.4.4.90.52.26.122.0009.2.048.03.400075
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito
22. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.51.15.451.0008.2.043.03.100081	5.565,88	Criação e Suplementação: 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.03.100081
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP		80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
23. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.100081	554.434,12	Criação e Suplementação: 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.03.100081

<p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p>	<p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p>	
<p>24. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.100081</p>	<p>Criação e Suplementação: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.03.100081</p>	
<p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p>	<p>1.662.370,88</p>	<p>80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p>